



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 06.046367/2025
PROMOÇÃO N.º 2025/08941

Mandatário: ACOMAC MARANHÃO

CNPJ: 08.189.977/0001-00

Endereço: H, QUADRAN

SALA 203

EDIF JOSE PEREIRA, JARDIM ATLANTICO

Cidade: SAO LUIS

CEP: 65067-150

UF: MA

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 13/11/2025 a 31/01/2026

Área de Abrangência: MA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
10	Headphones JBL 950 Everest Bluetooth	70,00	700,00
3	Bicicleta Colli Aro 29/21 marchas	899,00	2.697,00
3	Smartphone Samsung Galaxy A05s 6,7 Tela Infinita 128GB + 6GB RAM Tela Infinita de 6.7"	999,00	2.997,00
1	Notebook Positivo 4GB RAM 128GB	1.499,00	1.499,00
2	Smart TV AOC de 50"	1.899,00	3.798,00
1	Automóvel marca Fiat Mobi Like 1.0, 0 km, ano/modelo 2025/2026	69.990,00	69.990,00

Valor Total dos Prêmios: R\$81.681,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.006918/2025-53**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obedecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 12/11/2025 às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador SAW.TJH.JLW